

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

221.894

FICHA

01

Em 28 de setembro de 2.021.

IMÓVEL: Apartamento número 115, localizado no décimo primeiro pavimento tipo do **RESIDENCIAL PETTRA II**, situado na Rua Jaú, número 1352, no loteamento denominado Jardim Guinle, nesta cidade, com a área privativa de 88,910 m², área de garagem de 20,700 m², área comum de 48,194 m², área total de 157,804 m², com uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,6540% do todo, confronta pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com o corredor de circulação e o apartamento número 114, do lado direito, com o hall de escadarias, as escadarias e a área de recuo lateral do prédio, do lado esquerdo, com vista aérea para a área de recuo dos fundos do prédio, e nos fundos, com vista aérea para a área de recuo lateral do prédio; cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículos de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **PETTRA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Itararé, nº 182, 1º andar, sala 01, no bairro Guilhermina, CEP 11701-620, inscrita no CNPJ 26.559.137/0001-74, NIRE 35230112837.

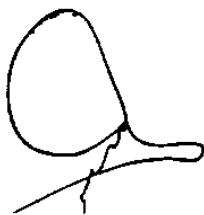
REGISTRO ANTERIOR: R.08/98.378, R.07/175.675 e R.10/42.499, de 05 de julho de 2017, e instituição de condomínio registrada sob número 18/197.130, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 580222 de 15/09/2021

Selo digital nº 119768311000000066508121H



AV.01/221.894 - Praia Grande, 11 de outubro de 2.021.

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

221.894

FICHA

01

VERSO

junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 08 de janeiro de 2021, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6270094, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 02 08 012 012 0115-4.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 581812 de 30/09/2021.

Selo digital nº119768331000000067619721V

R.02/221.894 - Praia Grande, 11 de outubro de 2.021.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **PETTRA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **BRUNA BEATRIS NUNES SANTOS**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, proprietária, RG 38.766.671-0-SSP/SP, CPF/MF 481.694.378-14, residente e domiciliada em Cubatão-SP, na Rua Mexico, nº 103, Jd. Casqueiro, pelo valor de R\$ 400.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 581812 de 30/09/2021.

Selo digital nº119768321000000067619621Z

R.03/221.894 - Praia Grande, 11 de outubro de 2.021.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **BRUNA BEATRIS NUNES SANTOS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 232.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais,

" continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
221.894

FICHA
02

Em 11 de outubro de 2.021.

vencendo-se a primeira no dia 08 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 1.950,57, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 6,7756% a.a.(nominal), 6,9900% a.a.(efetiva), 0,5646% a.m.(nominal) e 0,5646% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 581812 de 30/09/2021.

Selo digital nº119768321000000067620021I

AV.04/221.894 - Praia Grande, 25 de julho de 2.024.

Nos termos da certidão expedida em 18 de julho de 2024, através do Protocolo de Penhora Online: PH000524174, pelo Sr. João Batista Moreira Junior, Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10158085220238260477, movida por PETTRA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, em face de BRUNA BEATRIS NUNES SANTOS, ambas já qualificadas, no valor de R\$ 72.476,42, os direitos de devedor fiduciante que Bruna Beatris Nunes Santos possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositária Bruna Beatris Nunes Santos, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 13 de maio de 2024.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 678511 de 18/07/2024

Selo digital nº119768331000000145283524T